



Resolução n. 05/2023

“Retoma o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Paulo Lopes, regido pelo Edital n. 02/2023/CMDCA e dá outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 717/1995 e Lei Municipal n. 2009/2023,

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 15/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RETOMADO** o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Paulo Lopes, regido pelo Edital n. 02/2023/CMDCA, com a publicação de novo cronograma e retificação do Edital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulo Lopes, 16 de agosto de 2023

AGUINALDO RODRIGUES
Presidente do CMDCA